



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 959/2008

SÚMULA: ALTERA PROGRAMA NO PPA, LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.785,68 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender despesas das secretarias, conforme discriminado a seguir:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

18 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

22 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - O Programa de Governo 002 - Planejamento e Infra-estrutura Governamental, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

PODER EXECUTIVO

PROGRAMA 002: PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão através da implantação de modelos empreendedores de gestão pública nos aspectos físicos, de técnicas administrativas e gerenciais.				
02. Público Alvo				
Usuários do Serviço Público Municipal				
03. Unidade Orçamentária				
Poder Executivo				
04. Natureza				
Contínua				
05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Eficiência Administrativa	65%	2005	80%	

AÇÕES

PROGRAMA 002 - PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Desenvolvimento Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade	Desenvolvimento Centralizado da Estrutura de Governo	Unidade	2008	01	10.000,00
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.230,68
24 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
27 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 26.000,00
28 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.955,00
29 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 41.185,68

Art. 3º - O Programa de Governo 005 - Programa de Apoio Administrativo, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA 005: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

06. Objetivo				
Manter o funcionamento adequado da máquina administrativa municipal para suporte às ações do governo.				
07. Público Alvo				
Administração Direta e Indireta				
08. Unidade Orçamentária				
Secretaria de Administração				
09. Natureza				
Contínua				
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Assessoramento Administrativo	60%	2005	85%	

AÇÕES

PROGRAMA 005 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Assessoramento Administrativo	Administração Geral	Projeto	Gerenciar a Estrutura Administrativa Municipal	Diversos	2008	01	41.185,68
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	41.185,68

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 - ESCOLA OFICINA

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
59 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
75 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

123650015.2.011000 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
109 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123650015.2.041000 - ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.000,00
117 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 48.000,00

Art. 4º - O Programa de Governo 013 – Desenvolvimento do Ensino, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PROGRAMA 013: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
11. Objetivo				
Universalizar a educação básica pública e gratuita de qualidade para todos os segmentos sociais				
12. Público Alvo				
Crianças, adolescentes e jovens da educação básica e adultos analfabetos				
13. Unidade Orçamentária				
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto				
14. Natureza				
Contínua				
15. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Oferta Educacional	90%	2005	99%	

AÇÕES

PROGRAMA 013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Escolas Municipais	Departamento de Ensino	Atividade	Qualidade no Ensino Público Municipal	Diversos	2008	01	20.000,00
Serviço de Nutrição Municipal	Departamento de Ensino	Atividade	Redução das Deficiências Nutricionais	Diversos	2008	01	10.000,00
Escola Oficina	Departamento de Ensino	Atividade	Promover o Desenvolvimento	Diversos	2008	01	5.000,00
Total no PPA por ano					Total do Programa	03	35.000,00

Art. 5º - O Programa de Governo 015 – Pré-escola – Gestão dos Centros de Atendimento Infantil, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA 015: PRE-ESCOLA- GESTÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO INFANTIL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
16. Objetivo				
Ampliar o atendimento nos Centros de Atendimento Infantil – Creches, melhorando e ampliando sua infra-estrutura e equipamentos				
17. Público Alvo				
Crianças que necessitam serem atendidas pelos Centros.				
18. Unidade Orçamentária				
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto				
19. Natureza				
Contínua				
20. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Atendimento nos Centros (creches)	50%	2004	65%	

AÇÕES

PROGRAMA 015: PRE-ESCOLA- GESTÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO INFANTIL

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Atendimento aos Centros de Educação Infantil	Departamento de Ensino	Atividade	Garantia do Custeio das Atividades Centros/Creches	Diversos	2008	01	13.000,00
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	13.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820019.2.069000 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

199 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.042000 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

205 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 6º - O Programa de Governo 017 – Desenvolvimento Urbano, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA 017: DESENVOLVIMENTO URBANO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
21. Objetivo				
Desenvolver ações coordenadas para gestão e ampliação da infra-estrutura e dos serviços urbanos prestados pela municipalidade, adequando-os ao desenvolvimento orientado da cidade e voltado a inclusão social e ao desenvolvimento.				
22. Público Alvo				
População do Município				
23. Unidade Orçamentária				
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação				
24. Natureza				
Contínua				
25. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Infra-estrutura Urbana	50%	2004	65%	

AÇÕES

PROGRAMA 017: DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Manutenção das Vias Públicas/Praças/Jardins	Departamento de Serviços Municipais	Atividade	Conservação dos Ambientes Públicas	Diversos	2008	01	10.000,00
Adequação/Readequação/Cascalhamento/Pontes/Estradas Rurais	Departamento de Serviços Municipais	Atividade	Manutenção das Estradas Rurais	Diversos	2008	01	10.000,00
Total no PPA por ano					Total do Programa	02	20.000,00

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.154000 - PISO SOC./BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 9.600,00

264 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

276 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 39.600,00

Art. 7º - O Programa de Governo 008 – Assistência Infanto-Juvenil, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA 008: ASSISTÊNCIA INFANTO-JUVENIL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
26. Objetivo				
Promover o desenvolvimento físico, mental, cultural e moral de crianças e adolescentes e desenvolver o protagonismo infanto-juvenil.				
27. Público Alvo				
Crianças e Adolescentes				
28. Unidade Orçamentária				
Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
29. Natureza				
Contínua				
30. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Exposição à Situação de Risco	50%	2004	20%	

AÇÕES

PROGRAMA 008: ASSISTÊNCIA INFANTO-JUVENIL

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Fundo CÇAS Adolescente/ Atendimento e Apoio a Criança	Departamento de Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social	Atividade	Programa Especiais de Atendimento à Criança e Adolescente	Unidade	2008	01	9.600,00
FIA/CEDCA	Departamento de Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social	Projeto	Proteção Especial – Governo Estadual	Diversos	2008	01	30.000,00
Total no PPA por ano					Total do Programa	02	39.600,00

SOMA GERAL.....R\$ 158.785,68

Art. 8º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão pelo Cancelamento de Dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

31 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 230,68

35 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

061810004.2.009000 - GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.955,00
41 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
43 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 18.185,68

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00
64 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
73 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00
85 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
87 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123610013.3.021000 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
108 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123650015.2.041000 - ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
113 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

123670009.2.020000 - ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE
3.3.50.43.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 7.000,00
120 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
121 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00
122 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 81.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.064000 - LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
212 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

092440009.2.129000 - SUBVENÇÃO PARA APAE
3.3.50.43.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 39.600,00
272 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 59.600,00

SOMA GERAL.....R\$ 158.785,68

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão estabelecidos pelo decreto de abertura do crédito de que trata esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8338
Data,	23, 07, 2008
	aw
O FUNCIONÁRIO	